



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.313/2020

Publicado Ítrio

em 31 / 03 / 2020

Exonera, a pedido, Chefe de Setor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o Sr. **JADISMAR ALVES DE MACEDO**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 705.706 SGPC/ES, inscrito no CPF sob o nº 978.849.957-00, filho de Rubens Alves de Macedo e Izaber Zacarias de Macedo, residente e domiciliado na Rua Germano Linhares, nº 250, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, do cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR**, referência “**CC-2**”, a partir do dia **03/04/2020**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 31 dias do mês de março do ano de 2020.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal